

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 668, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Concessão de autorização de atuação remota para assessora jurídica.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002741-0;

CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução n.º 23/2020 – CSDPEAP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a servidora **Pietra Christina Leite Figueiredo**, lotada no Núcleo Regional de Tartarugalzinho/AP, a exercer suas atividades laborais de forma remota na capital, devendo cumprir seu horário de expediente em espaço reservado no anexo 1 da Defensoria Pública do Estado do Amapá, registrando sua frequência mediante registro biométrico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 669, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos com a Carreta da DPE/AP, na I Feira Tucuju de Agricultura Familiar do Amapá, no bairro Central, em Macapá/AP, no dia 3 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1.º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá na I Feira Tucuju de Agricultura Familiar do Amapá, no bairro Central, em Macapá/AP, no dia 3 de agosto de 2024.

Nº	NOME
01	Ananilson Costa de Sousa
02	Caroline Larissa Silva Mesquita
03	Caroline Quintela Quaresma
04	Darquiliane Nunes
05	Demetrio Brazao Monteiro
06	Edilena Gonçalves Dias
07	Elicarlos de Oliveira Araujo
08	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
09	Jaime do Nascimento Santos
10	Manoel Tadeu da Silva
11	Marcos Moreira Alves
12	Maria Isabel Leite Giffoni
13	Pedro Igor Lafeuille Lopes



14	Rogério Leite Moresco
15	Valentina Cambraia Cardoso

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 249, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Concessão de afastamento por motivo de falecimento à defensora pública.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000002867-0/SEI,

CONSIDERANDO justificativa apresentada nos autos do Processo eletrônico n.º 24.0.000002912-9/SEI,

CONSIDERANDO o artigo 121, III, “b” da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito apresentada nos autos do processo eletrônico n.º 24.0.000002864-0/SEI,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) dias de afastamento à defensora pública **Marcela Ramos Fardim**, que exerce suas atividades como titular da Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no período de 26 a 30 de julho de 2024.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **nos dias 29 e 30 de julho de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 26 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 250, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Concessão liminar de licença para
tratamento de saúde ao defensor
público e designação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000003041-0/SEI,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder liminarmente licença para tratamento de saúde ao defensor público **Alexandre Oliveira Koch**, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **nos dias 1 e 2 de agosto de 2024.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **no dia 2 de agosto de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 1 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 251, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.**

Revogação e designação de
defensoras públicas substitutas.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 240, de 30 de julho de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 750/2023, de 21 de novembro de 2023 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 5 de agosto a 1 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, para atuação no exercício das atribuições da defensora pública **Mariana Santos Leal de Albuquerque**, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no período de 5 de agosto a 3 de setembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 252, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Revogação e designação
extraordinária de defensora pública
substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 180, de 9 de julho de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 251, de 2 de agosto de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 180/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, a partir de 5 de agosto de 2024.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, para acumulação extraordinária, na Força Tarefa em apoio ao Rio Grande do Sul, **no período de 5 de agosto a 5 de setembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 562, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002754-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 19 (dezenove) dias de férias da servidora pública Douane Cardoso Sussuarana Pastana, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria do Núcleo Criminal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 19 de agosto de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 01 a 19 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 563, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

Prorroga prazo para a conclusão de Sindicância e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa nº 03/2024/CGDPE, através da Portaria nº 498, de 04 de agosto de 2024 - CGDPE, para apurar a existência de falta funcional cometida por membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 24.0.000002341-4;

CONSIDERANDO o artigo 21 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP que dispõe “O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Corregedor-Geral ou do Defensor Público-Geral, conforme o caso.”.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 498, de 04 de agosto de 2024 - CGDPE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATOS N° 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032/2024-DPE/AP

CONVÊNIO N.º 931335/2022

VINCULADOS AO PROCESSO N.º 24.0.000000654-4 – DPE/AP

CONTRATO N.º 023/2024 DPE/AP

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CREDENCIADO: ANA LUCIA AZEVEDO E SOUZA

VALOR BRUTO MENSAL: R\$ 3.612,82

VALOR TOTAL: R\$ 28.902,56

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.03.122.0024.2067

CONTRATO N.º 024/2024 DPE/AP

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CREDENCIADO: CARLA DIANE MORAES DE PAULA

VALOR BRUTO MENSAL: R\$ 3.612,82

VALOR TOTAL: R\$ 28.902,56

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.03.122.0024.2067

CONTRATO N.º 025/2024 DPE/AP

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CREDENCIADO: ELZA LUIZA MIRANDA DE ALMEIDA

VALOR BRUTO MENSAL: R\$ 3.612,82

VALOR TOTAL: R\$ 28.902,56

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.03.122.0024.2067



CONTRATO N.º 026/2024 DPE/AP

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CRENCIADO: MIRACI DO REGO PANTOJA

VALOR BRUTO MENSAL: R\$ 3.612,82

VALOR TOTAL: R\$ 28.902,56

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.03.122.0024.2067

CONTRATO N.º 027/2024 DPE/AP

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CRENCIADO: EDKELLY CRISTINA SANCHES DA COSTA

VALOR BRUTO MENSAL: R\$ 3.612,82

VALOR TOTAL: R\$ 28.902,56

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.03.122.0024.2067

CONTRATO N.º 028/2024 DPE/AP

CARGO: PSICÓLOGO

CRENCIADO: DIANE CORREA FEIO

VALOR BRUTO MENSAL: R\$ 3.612,82

VALOR TOTAL: R\$ 28.902,56

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.03.122.0024.2067



CONTRATO N.º 029/2024 DPE/AP

CARGO: PSICÓLOGO

CREENCIADO: JOYANNE GUEDES PONTES

VALOR BRUTO MENSAL: R\$ 3.612,82

VALOR TOTAL: R\$ 28.902,56

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.03.122.0024.2067

CONTRATO N.º 030/2024 DPE/AP

CARGO: PSICÓLOGO

CREENCIADO: JUARA BATISTA DE SOUSA

VALOR BRUTO MENSAL: R\$ 3.612,82

VALOR TOTAL: R\$ 28.902,56

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.03.122.0024.2067

CONTRATO N.º 031/2024 DPE/AP

CARGO: PSICÓLOGO

CREENCIADO: KARINA KELRY VALENTE SANTANA TSE

VALOR BRUTO MENSAL: R\$ 3.612,82

VALOR TOTAL: R\$ 28.902,56

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.03.122.0024.2067



CONTRATO N.º 032/2024 DPE/AP

CARGO: PSICÓLOGO

CRENCIADO: SUELLEN DO SOCORRO GOMES DE ANDRADE

VALOR BRUTO MENSAL: R\$ 3.612,82

VALOR TOTAL: R\$ 28.902,56

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.03.122.0024.2067

Macapá-AP, 02 de agosto de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos em
substituição ao Defensor Público-Geral

Edição assinada eletronicamente por: